



DECRETO Nº 106, DE 29 de novembro de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 102.110,00 (cento e dois mil, cento e dez reais).

Arsênio Pereria Cardoso, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2261, 21 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 102.110,00 (cento e dois mil, cento e dez reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001.2002	Gestão do Poder Legislativo	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000024 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.610,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2004	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000004 - 3.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002.2008	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000058 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000060 - 3.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.452.0002.2017	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000155 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002.2018	Gestão do Poder Executivo	



500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000167 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0002.2021	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000173 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0006.2024	Segurança Responsável	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000179 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2028	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000243 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2034	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000283 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000291 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2337	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000323 - 3.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2339	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000379 - 3.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
005	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2134	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000386 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	



001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002.2073	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000564 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000567 - 3.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.244.0018.2119	Assistência ao Tabaiense	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000810 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	2.200,00
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
27.812.0025.2050	Esporte e Lazer é Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000973 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	100,00
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000975 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	102.110,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001.2002	Gestão do Poder Legislativo	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000008 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.610,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2004	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000002 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002.2008	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000049 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
20.606.0005.2013	Setor Rural Forte	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000114 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.700,00
05	SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
20.606.0005.2015	Setor Rural Forte	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000119 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2028	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000247 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2325	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000320 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.362.0010.2176	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000340 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
005	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2134	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000387 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
013	MDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
12.366.0010.2064	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000493 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002.2073	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000566 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	



004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.244.0018.2119	Assistência ao Tabaiense	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000812 - 3.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.200,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	102.110,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 29 de novembro de 2024.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal